



## Letalidade Da Pessoa Negra No Brasil

### Lethality Of Black People In Brazil

Joérica Parintintin Oro Nao<sup>1</sup>  
Jordeanes do Nascimento Araújo<sup>2</sup>  
Ellen Diniz de Abreu Lagos<sup>3</sup>

#### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo evidenciar a violência simbólica e estrutural e institucional vivenciada pelas pessoas negras no Brasil. Esta análise é referente a uma atividade avaliativa da disciplina de Cultura Afro-Brasileira, na qual foram realizados estudos e reflexões dentro da sala de aula a respeito das realidades vivenciadas pelos negros no Brasil. Nesse sentido, buscou-se mostrar alguns fatos como: O contexto histórico da violência no Brasil no Regime escravocrata; O contexto atual da violência no Brasil: aumento das mortes cometidas pelos policiais e a relação entre as mortes de negros no Brasil. Diante disto, a pesquisa torna-se fundamental para uma reflexão sobre o combate ao racismo e como essas esferas utilizam o poder político institucional para atacar, discriminar e marginalizar a população negra que ainda continua sendo as vítimas no contexto brasileiro.

**Palavras-chave:** Violência. Negro. Racismo.

#### ABSTRACT

This article aims to highlight the symbolic, structural and institutional violence experienced by black people in Brazil. This analysis refers to an evaluation activity of the Afro-Brazilian Culture discipline, in which studies and reflections were carried out within the classroom regarding the realities experienced by black people in Brazil. In this sense, we seek to show some facts such as: The historical context of violence in Brazil during the slave regime; The current context of violence in Brazil: increase in deaths committed by police officers and the relationship between deaths of black people in Brazil. In view of this, research becomes fundamental for a reflection on the fight against racism and how these spheres use institutional political power to attack, discriminate and marginalize the black population who still continue to be victims in the Brazilian context.

**Keywords:** Violence. Black. Racism.

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia, Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Instituto de Educação Agricultura e Ambiente – IEAA em Humaitá/AM. Email: [joericaparintintin@gmail.com](mailto:joericaparintintin@gmail.com)

<sup>2</sup> Docente da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Instituto de Educação Agricultura e Ambiente – IEAA em Humaitá/AM. Email: [jordeanes.araujo@gmail.com](mailto:jordeanes.araujo@gmail.com)

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia, Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Instituto de Educação Agricultura e Ambiente – IEAA em Humaitá/AM. Email: [ellendiniz2515@gmail.com](mailto:ellendiniz2515@gmail.com)



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O racismo é definido por Almeida (2019) em três esferas: individual, institucional e estrutural. No âmbito individual, “ele é atribuído a grupos isolados, em situações isoladas, manifestando-se principalmente na forma de ações diretas” (Barbosa et al., 2021). O racismo institucional é compreendido como funcionamento das instituições, que utilizam o privilégio de poder para desfrutar as desvantagens com base na “raça”, ocasionando na omissão dos poderes institucionais, como o Estado, escola, polícia, dentre outros. A concepção de racismo estrutural decorre da própria estrutura social, ou seja, é consequência de como se constituem “as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” (Barbosa et al., 2021).

O conceito de “violência simbólica” foi elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, referindo-se à “violência” provocada pela classe dominante sobre a classe dominada. Segundo ele:

A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de a exercer ou a sofrer (Bourdieu, 1996).

Os negros no Brasil são os que mais sofrem violência na sociedade, apesar dos anos após a escravidão, ainda prevalece um tipo de racismo silencioso que está estruturado e normalizado na sociedade brasileira. De acordo com a autora Lilia Moritz Schwarcz em seu livro intitulado “nem preto e nem branco, muito pelo contrário” mostra que esse tipo de racismo brasileiro é formado por pequenas atitudes ainda mais comum nas áreas privadas, sendo usadas como brincadeiras, piadinhas entre amigos, familiares, etc. Entretanto, por ser apenas uma violência simbólica, a vítima acaba não percebendo esse tipo de violência, visto que, foi sendo normalizada pela sociedade.

Sendo assim, apesar da existência das leis sobre o crime de racismo, a sociedade brasileira em sua grande maioria ainda não se reconhece como racistas, evidenciando algo contraditório que é o número de casos de racismo e mortes no Brasil. Por sua vez, a sociedade perpetua essas práticas que vieram se estruturando desde a escravização.

Essas expressões ainda mais camufladas são apenas o reflexo do mito da democracia racial, visto que, dentro da sociedade brasileira, existe uma visão que por ser um povo



miscigenado há uma harmonia entre as pessoas, sem que houvesse distinção ou preconceito. Essa visão, por sua vez, contribui para mascarar a violência simbólica e estrutural e institucional sofrida pelas pessoas negras no Brasil. Segundo Florestan (1989) a democracia racial:

“Só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito, de estigmatização e de segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça. (FERNANDES, 1989).

Os movimentos sociais têm desempenhado um papel fundamental como espaços de resistência e transformação diante das adversidades enfrentadas pela juventude negra no Brasil. Em um contexto marcado por violências estruturais e institucionais, como a brutalidade policial, a exclusão econômica e o racismo, esses movimentos emergem como alternativas criativas e coletivas para o fortalecimento da identidade, o enfrentamento das vulnerabilidades e a promoção da dignidade.

Além disso, esses movimentos são uma forma de denúncia e luta contra o racismo e a violência do Estado. Ao ocupar as ruas, praças e espaços públicos com arte e cultura, eles desafiam a marginalização imposta às favelas e dão visibilidade às demandas de uma população historicamente silenciada. Por meio de suas ações, reivindicam políticas públicas que garantam acesso à educação de qualidade, oportunidades de emprego, segurança e lazer para a juventude negra.

## **CONTEXTO HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA NEGRA NO BRASIL**

A violência enfrentada pela população negra e pobre no Brasil são reflexos estruturais de um processo histórico marcado pela desigualdade social e pelo racismo institucional. Em abolir a escravidão sem implementar medidas efetivas de inclusão para a população negra, consolidou um sistema que perpetuou a marginalização econômica, social e política dessa população.

Conforme analisou sociologicamente Florestan Fernandes:



[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar- se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista. (FERNANDES, 1978)

A análise histórica da sociedade brasileira revela que a violência é um pilar estruturante de sua organização social, especialmente devido à herança do escravismo, o Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, e essa tardia abolição foi realizada sem a inclusão de políticas efetivas de reparação ou integração social para a população negra.

Durante o período escravista no Brasil, a violência contra pessoas negras escravizadas era uma prática sistemática e amplamente legitimada tanto social quanto juridicamente. O Estado brasileiro, enquanto instituição, foi cúmplice direto na institucionalização dessa violência, ao criar e manter legislações que reconheciam e protegiam o direito dos senhores de escravos de exercerem controle total sobre os corpos e vidas dos africanos e seus descendentes. Segundo Marc da Costa Silva (2013).

"Nessas circunstâncias, trabalho escravo passava a significar atraso, latifúndio, monocultura, baixa produtividade. Vinculado a isso, o trabalhador negro também era percebido de forma similar: insuficiência e baixo conhecimento técnico, indisciplina, ausência de espírito de poupança, etc. O pior de tudo, no entanto, era o fato de que toda essa subjetividade caracterizadora do trabalhador negro lhe era atribuída como sendo intrínseca, imutável, algo próprio ao elemento negro pelo simples fato de ser negro." (MARC DA COSTA SILVA, 2013.)

O castigo físico era uma das formas mais visíveis dessa violência. Chibatadas, mutilações, torturas e outras práticas cruéis eram não apenas toleradas, mas também previstas como formas de "disciplina" no regime escravocrata. Esse direito, atribuído aos senhores de escravos, transformavam os corpos negros em propriedades privadas, sobre o qual o dono exercia domínio absoluto. A violência, nesse sentido, não era apenas um recurso de controle econômico, mas também um mecanismo de subjugação social e psicológica, destinado a destruir resistências e reforçar a supremacia dos senhores.

Em termos sociológicos a discriminação geralmente se refere à diferenciação injusta e arbitrária, que tem na sua base a crença de que os indivíduos que pertencem a determinadas categorizou grupos como social, racial, político, religioso e sexual, entre outros – têm maior probabilidade de possuir características indesejáveis. O racismo é um caso particular de



discriminação em que o indivíduo, por sua cor da pele (ou raça), pode sofrer tratamentos diferenciados, no sentido de não possuir oportunidades sociais e econômicas, ou simplesmente de ser alvo de segregação.

O racismo é identificado e reconhecido pela população brasileira. Uma pesquisa de opinião realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2003 (Santos & Silva, 2005), demonstra que 87% dos brasileiros/as admitem que há racismo no Brasil, contudo apenas 4% se reconhecem como racista. Podemos extrair duas consequências desses dados: a primeira é que o racismo existe não pela consciência de quem o exerce, mas sim pelos efeitos de quem sofre. A segunda consequência é que o racismo no Brasil, embora perceptível, se localiza sempre no outro, nunca nas práticas cotidianas de seus agentes, o que torna ainda mais difícil sua superação.

A herança da escravidão e da discriminação racial resultaram não apenas em eventos singulares como os comentados. Mas também em uma violência sistêmica contra negros em sociedades como a brasileira. Sistêmica pois ela não se manifesta apenas entre indivíduos ou grupos, mas também institucionalmente. Ou seja, por meio de normas e padrões que condicionam o comportamento dos indivíduos, contribuindo para exclusão social e econômica dos negros.

A violência sistêmica contra a população negra se reflete em diversas esferas da sociedade, como no mercado de trabalho, no acesso à educação, na segurança pública e no sistema judiciário. No Brasil, por exemplo, estudos mostram que a população negra tem menores oportunidades de ascensão social, recebe salários inferiores e está mais exposta à violência policial. Isso não é fruto apenas de atitudes individuais preconceituosas, mas de um sistema que perpetua desigualdades históricas.

As normas e padrões que você mencionou são muitas vezes sutis e naturalizados, tornando difícil sua percepção e enfrentamento. A falta de representatividade em cargos de liderança, a discriminação no atendimento de serviços públicos e privados, além do racismo estrutural presente nas leis e políticas públicas, reforçam essa exclusão. A conscientização sobre essa realidade e a luta por políticas de reparação e inclusão são fundamentais para transformar esse cenário.



## **REFERÊNCIAL TEÓRICO**

Para este trabalho buscamos teóricos como Almeida (2019) que fala sobre as três esferas que definem o racismo : individual, institucional e estrutural; O conceito de “violência simbólica” elaborado pelo sociólogo Bourdieu (1996) e a prática da violencia simbólica no contexto brasileiro de Lilia Schwarcz (2012); Florestan (1989) sobre a democracia racial ; Marc da Costa Silva (2013) sobre contexto escravocrata.

## **METODOLOGIA**

A proposta metodológica que compõe este artigo está pautada na abordagem qualitativa. Quanto a pesquisa qualitativa, Rey afirma que esta abordagem metodológica “[...] representa um processo permanente, dentro do qual se definem e se redefinem constantemente todas as decisões e opções metodológicas no decorrer do próprio processo de pesquisa” (REY, 2005, p. 81). Os instrumentos para a produção de dados se apropriam do uso de análises bibliográficas que de acordo com Gil (2019) “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” Sua utilização auxilia na revisão conceitual e teórica acerca do tema exposto em sala sendo utilizado livros, artigos e sites para análise.

## **ANÁLISES E RESULTADOS**

A pesquisa foi desenvolvida no âmbito da disciplina de Cultura Afro-Brasileira, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no ano de 2024, neste período realizamos leituras com finalidades de debater sobre o assunto em sala. Surpreendentemente, os fatos colocados em pauta ainda estão presentes na sociedade brasileira, mas não são tão expostos como eram no passado, porém, agem de maneira sutil, o fato é que a população brasileira não se reconhece racista, mas perpetua práticas consideradas pejorativas. Sendo algo intencional ou não, afeta a integridade da pessoa negra que se utiliza dessa violência para insultar, desmerecer esse grupo que é marginalizado não só pela população, mas nas instituições de poder. De acordo com a Organização Mundial da Saúde:

“a violência é definida como uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, outra pessoa ou grupos e comunidades, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (KRUG et al., 2002.)



Essa contradição é um dos traços mais marcantes do racismo no Brasil. Muitas pessoas não se reconhecem racistas porque associam o racismo apenas a atitudes explícitas de ódio ou segregação, como se vê em outros países. No entanto, práticas discriminatórias sutis ou mesmo naturalizadas continuam a reforçar desigualdades e a marginalização da população negra.

A falta de exposição desse racismo sutil faz com que muitos possam acreditar que ele não exista ou que não seja tão grave, mas seus efeitos são reais e profundos. Podemos entender então que o racismo de hoje é diferente do racismo de tempos atrás, ele foi se aperfeiçoando e se moldando com o tempo, visto que, com os movimentos antirracistas houve grandes mudanças e avanços que colocaram os negros em espaços que antes eram ocupados apenas por pessoas brancas, nesse sentido, mesmo com grandes avanços o racismo ainda prevaleceu ainda mais intenso, agressivo e silencioso.

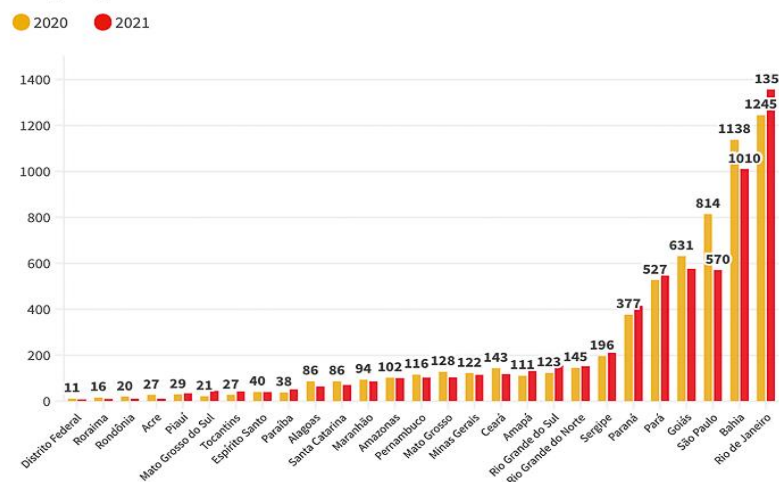
Exemplos disso incluem a negação de oportunidades iguais no mercado de trabalho, a desconfiança em espaços públicos (como quando uma pessoa negra é seguida por seguranças em lojas), a resistência em reconhecer a importância de políticas afirmativas e até a perpetuação de expressões racistas no dia a dia. Além disso, no âmbito institucional, vemos a sub-representação de negros em cargos de liderança e a seletividade do sistema penal, que afeta desproporcionalmente essa população.

Nesse sentido, ao analisarmos as mortes causadas pelos policiais nos últimos anos, percebemos o quanto as vítimas continuam sendo as mesmas, pessoas negras periféricas que resistem ao medo, mas são marginalizadas pela cor de sua pele e das condições sociais as quais vivem, vistas como inferiores pela classe dominante ou de poder político.

Figura 1- Aumento de mortes praticadas pelas polícias no Brasil



Em **2021**, foram 6.145 pessoas mortas, o que representou uma redução de 4,9% em comparação com **2020**



Fonte: 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Pelo menos cinco pessoas negras são mortas por dia em ações policiais em 2021, nos estados monitorados pela Rede de Observatórios em Segurança Pública. O relatório "*Pele Alvo: a Cor que a Polícia Apaga*" foi elaborado a partir de dados das secretarias de Segurança e obtido por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Foram 3.290 mortes em operações policiais em 2021 na Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Dessas, 2.154 vítimas (65%) eram negras - utilizando como referência o critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que considera negros a soma de pardos e pretos.



Figura 2 - Negros e pardos morrem 4,7 vezes mais do que brancos.



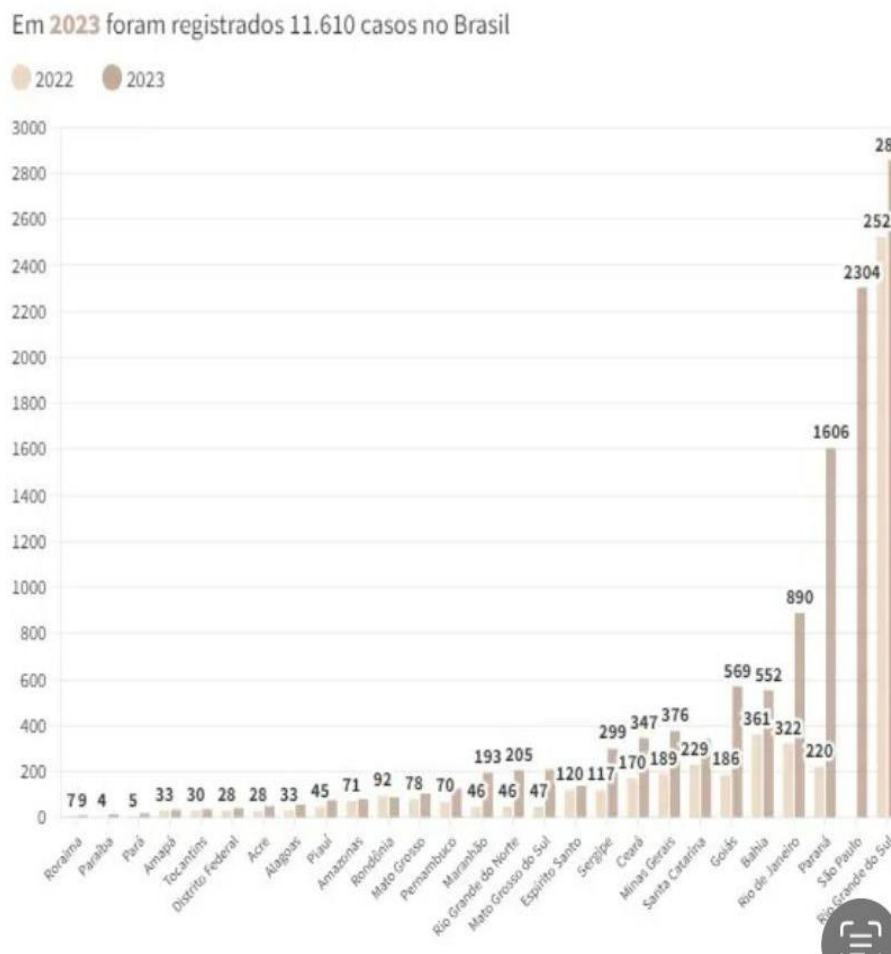
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O censo do IBGE de 2022 aponta que a população brasileira constitui-se 55% de pessoas negras e em 2023 os dados do Relatório *“Pele Alvo: a cada 24 horas sete pessoas foram mortas”* despontam para a morte de uma pessoa negra a cada 4 horas, 2782 no ano passado, das 4025 decorrentes de intervenção policial. Apenas em 2023 o Amazonas se torna integrante da rede e no mesmo ano calcula-se que “92,6% das pessoas mortas decorrentes de intervenção policial no estado eram negras; 69,5% das vítimas tinham entre 12 e 29 anos”, e ainda em seu primeiro ano de análise o estado que concentrava 61,6% dos casos na capital migrou essa taxa letalidade para seu interior com 54,2% das vítimas e o que mais choca é o acúmulo de 15,3% dos óbitos em Rio Preto da Eva, município que de acordo com a pesquisa detém apenas 1% da população de todo o estado amazonense.

Os dados evidenciam a juventude negra como parcela populacional mais afetada pela letalidade provocada pela polícia e essa diferença de proporção entre população e número de vítimas pode ser explicada pelo racismo estrutural presente nas instituições de segurança pública. O racismo institucional é definido pelo Programa de Combate ao Racismo Institucional como o “fracasso coletivo de uma organização para prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica”. (GELEDÉS et al., 2013).



Figura 3- Casos de racismo em 2023.



Fonte: 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela também que, em 2023, 82,7% das vítimas de policiais eram homens, jovens, pretos ou pardos, entre 18 e 29 anos. Esses números mostram como o racismo ainda está presente nas instituições brasileiras, evidenciando a violência escancarada apenas pelo fato da cor da pele. Santos (1983) analisa os impactos do racismo sobre o sofrimento psíquico da população negra.

A autora afirma que falar de racismo implica em uma reflexão sobre a violência, pois “ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso” (SANTOS, 1983). Nesse sentido, esse tipo de violência se torna ainda mais prejudicial pois



retrata a ineficácia de políticas públicas que deveriam reforçar e combater o racismo que de certa forma provoca medo e morte entre a população negra.

Assim como no regime escravocrata, a punição para os policiais que cometem esses crimes ainda são acobertados, visto que, existe uma gama por trás a qual incita a violência e expressa ódio por meio do poder. Esses mesmo que deveriam atuar para proteger todos os cidadãos do Brasil, usam suas armas políticas ou seus cargos para serem blindados e perpetuar esse tipo de crime sem haver punições.

A revista Fórum divulga alguns fatos chocantes sobre a violência da PM que vem acontecendo em São Paulo no governo de Tarcísio Gomes de Freitas, na qual o mesmo impede a demissão do Secretário da Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, sendo um dos atores que além de blindar a polícia pelos atos cometidos, também incita a violência contra as pessoas negras, ao analisarmos esses fatos percebemos que a violação ainda persiste nessas esferas mesmo com o movimento negro lutando e combatendo o racismo e a qualquer violência que vai contra aos direitos da população negra. Poder que é exercida pela classe dirigente por meio de uma gama de instituições sociais que têm a função de difundir seus ideais, garantindo a manutenção da sua hegemonia e da posição de privilégio que ocupa na sociedade.

Tal processo consolida o estado de alienação em que os indivíduos subalternizados se encontram que não diz respeito somente ao fato de que o trabalhador desconhece as etapas de sua atividade laborativa e o produto final deste trabalho, mas também de que não compreende a dinâmica da realidade e as contradições inerentes ao sistema capitalista, que provocam as desigualdades sociais, o desemprego, a exploração da força de trabalho e etc. Para tanto, buscar-se-á entender de que maneira o poder da burguesia se manifesta nas relações sociais, sobretudo no controle que ela exerce sobre o Estado, que atua como um componente legitimador dos seus interesses.

Os quase 21 milhões de negros e negras formam a fatia da população brasileira que mais sofre com o racismo, ataques pessoais, injúrias e mortes violentas no País. Esse grupo étnico também é o mais afetado pelas desigualdades sociais, discriminação nos ambientes de trabalho e salários reduzidos, se comparado com as pessoas consideradas brancas.

Políticas como cotas raciais em universidades e concursos públicos, incentivos para a contratação de profissionais negros e programas de apoio ao empreendedorismo negro são formas concretas de enfrentar a desigualdade racial. No entanto, para que essas iniciativas sejam



realmente eficazes, é essencial que sejam acompanhadas de outras medidas, como a implementação de uma educação antirracista nas escolas, a valorização da cultura e da história afro-brasileira e a ampliação do acesso a direitos básicos, como saúde e moradia.

Além das políticas públicas, a conscientização da sociedade como um todo é crucial. Muitas vezes, a resistência às ações afirmativas vem da falta de compreensão sobre seu propósito. Não se trata de "privilégios", mas de corrigir desigualdades estruturais históricas que ainda se refletem no presente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O negro é duplamente discriminado no Brasil, por sua situação socioeconômica e por sua cor de pele. Tais discriminações combinadas podem explicar a maior prevalência de homicídios de negros o resto da população. Discutimos que, teoricamente, o racismo faz aumentar a vitimização violenta das populações negras por dois canais, um indireto e o outro direto.

Podemos concluir que o presente artigo mostra que não existe de fato uma “harmonia” entre a sociedade brasileira, na qual apesar de ser um povo miscigenado ainda persiste em fazer diferenciações entre as pessoas, seja ela pela classe, cor, raça ou etnia. Essas práticas de violências ainda evidenciadas pelos dados presentes só reforçam que o racismo ainda continua sendo o mesmo do regime escravocrata, pois se utiliza do poder para incitar o ódio e a violência.

Consideramos que essa persistência do racismo no Brasil é um reflexo de uma sociedade que ainda carrega profundas desigualdades estruturais e históricas. Enfrentá-lo exige um compromisso coletivo, em diferentes esferas, para promover mudanças culturais, sociais e institucionais.

A educação, nesse contexto, é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais igualitária, sendo necessário que haja ações educativas que busquem combater todo o tipo de violência contra os negros, entretanto, percebemos que há barreiras que persistem em perpetuar a violência contra a população negra, pois o próprio ódio da classe dominante branca que antes escravizavam os negros por prazer e possuíam seus corpos, são os mesmo que hoje detém o poder, usufruindo da herança que lhes foram passados.

Portanto, a luta contra o racismo no campo do conhecimento é também um resgate da



humanidade negada. Ao afirmar sua capacidade e criatividade, os negros cientistas não apenas ocupam espaços historicamente inacessíveis, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e intelectualmente diversa.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tamiris. **Número de homicídios de jovens negros e tres vezes maior do que brancos. Fatura.** Disponível em: [Homicídio de jovens negros é três vezes maior que de brancos](#). acesso em: 01 dez. De 2024.

BOND, Letycia. **Atlas da violencia:** assassinatos de negros crescem 11,5% em 10 anos. Revista Agência Brasil. São Paulo. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/atlas-da-violencia-assassinatos-de-negros-crescem-115-em-10-anos>. Acesso em 01 dez. de 2024.

BOURDIEU, Pierre. *Raisons pratiques. Sur la théorie de l'action*. Paris: Seuil. 1996.

CAMPOS, Alexandre. Pessoas negras são maioria das vítimas de homicídio, revela atlas da violência. Rádio Senado. Disponível em: [Pessoas negras são maioria das vítimas de homicídio, revela Atlas da Violência — Rádio Senado](#) Acesso em: 01 dez. De 2024.

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. **Dia da consciência negra.** São Paulo. Disponível em: [https://app.rdstation.email/mail/78da2501-3ae4-4d98-85a1-60bd854ab5bf?utm\\_campaign=consciencia\\_negraleads&utm\\_medium=email&utm\\_source=RD+Station](https://app.rdstation.email/mail/78da2501-3ae4-4d98-85a1-60bd854ab5bf?utm_campaign=consciencia_negraleads&utm_medium=email&utm_source=RD+Station). Acesso em: 01 de dez. 2024.

DIAS, Vidal Mota Junior. **Quando as questões raciais encontram a violência simbólica.** DACOR. Disponível em: <https://institutodacor.org.br/2086/#:~:text=A%20VIOL%C3%8ANCIA%20SIMB%C3%93LICA,-O%20conceito%20de&text=Esta%20viol%C3%Aancia%20ocorre%20no%20campo,correta%20somente%20a%20sua%20cultura..> Acesso em: 01 dez. de 2024.

**ESPAÇO TEMÁTICO: VIOLÊNCIA, SAÚDE E CLASSES SOCIAIS • Rev. katálysis.** 24 mai-Ago 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e77967>.



FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978a. v. 1.

FLORESTAN, Fernandes. **Significado do Protesto Negro**. Cortez. São Paulo. 1989.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024

GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra et al. **Guia de enfrentamento do racismo institucional**. 2013. Disponível em » <http://www.geledes.org.br>. Acesso em: 03 dez. de 2024.

KRUG, E. G. et al. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde Genebra**: Organização Mundial de Saúde, 2002.

MARC DA COSTA SILVA, René. **A Constituição de 1988 e a discriminação racial e de gênero no mercado de trabalho no Brasil**. Revista de Informação Legislativa. 2013

MUNIZ, Bianca; FONSECA, Bruno; CORREA, Mariama. **Projeto Escravizadores**: 33 autoridades brasileiras têm antepassados ligados a escravidão. Apublica. Disponível em: <https://formatacaoabnt.com/normas-abnt-para-referencias-site-artigo-livro-revista/>. Acesso em: 01 dez. De 2024.

Rede de observatórios de segurança, relatório: **“Pele alva: a cada 24 horas. sete pessoas foram mortas”**. Publicado em 07 de novembro de 2004. Acesso em: 01 dez. De 2024

SANTOS, Fábio.. **Negros têm quase 4 vezes mais chances de serem mortos pela polícia do que brancos, mostra Anuário de Segurança Pública**. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/07/18/letalidade-policial-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>. Acesso em: 01 dez. de 2024.



SANTOS, G., M. Silva (eds.) (2005) Racismo no Brasil: **Percepções da Discriminação e do Preconceito Racial no Século XXI**, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto, nem branco muito pelo contrário: Cor raça e sociabilidade Brasileira**. 1ª- ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

**Autoria:**

**Joérica Parintintin Oro Nao'**

Discente de pedagogia

Instituição: IEAA/UFAM

E-mail: [joericaparintintin@gmail.com](mailto:joericaparintintin@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-3858-8355>

País: Brasil

**Jordeanes do Nascimento Araújo**

Professor da Universidade Federal do Amazonas

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

E-mail: [jordeanes@ufam.edu.br](mailto:jordeanes@ufam.edu.br)

País: Brasil

**Ellen Diniz de Abreu lagos**

Discente do curso de Pedagogia

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

Email: [ellendiniz251@gmail.com](mailto:ellendiniz251@gmail.com)

Brasil